



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2194/2021

DENOMINA "JOÃO VICENTE PEREIRA" A PONTE EXISTENTE NA SERVIDÃO DE PASSAGEM SOBRE O RIBEIRÃO ATLÂNTICO E QUE INTERLIGA O DISTRITO DE PULINÓPOLIS À ESTRADA 150, NESTE MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU (PR), NOS TERMOS DO ART. 33, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "**JOÃO VICENTE PEREIRA**" a ponte existente na servidão de passagem sobre o Ribeirão Atlântico e que interliga o Distrito de Pulinópolis à Estrada 150, neste Município de Mandaguçu (PR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 15 de setembro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

